



INDICAÇÃO Nº IND 4713/2005  
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 02, 12, 05.

*Expedito Bandeira*  
Expedito Bandeira  
Câmara de Assessoria do Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Saúde a presença do SAMU na Candangolândia, RA XIX.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito à esta Casa que sugira ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde a presença de ambulâncias do SAMU em Candangolândia, Região Administrativa XIX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4713 / 2005  
Fls. Nº 01 *Naiane*

JUSTIFICAÇÃO:

A presente proposição visa atender uma reivindicação dos moradores desta região, que muito vem sofrendo as conseqüências com a falta de ambulâncias e principalmente com a falta de um atendimento de emergência em casos de maiores gravidades.

Inconformado com esta situação, os moradores desta localidade, se organizarão, por intermédio das lideranças comunitárias que procuraram por este parlamentar para os auxiliar, motivo pelo qual peço a meus pares que acolha esta proposição com a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2005.

*Expedito Bandeira*  
EXPEDITO BANDEIRA  
Deputado Distrital